



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

DECRETO N° 1512, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

**Dispõe sobre a homologação do Processo  
Seletivo Simplificado n° 100/2023.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pelo inciso VI do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1°. Fica homologado o Processo Seletivo n° 100/2023.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 25 de janeiro de 2024.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal